

IOCHPE-MAXION S.A.		
CNPJ nº 61.156.113/0001-75	NIRE 35.300.014.022	Companhia Aberta
Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação		
<p>São convocados os acionistas da Ioche-Maxion S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de setembro de 2022, às 14:00 horas ("Assembleia"), na sede Companhia, localizada no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, 83, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) examinar, discutir e aprovar os termos e condições do protocolo e justificação da incorporação pela Companhia da sua controlada Remon - Resende Montadora Ltda., sociedade limitada com sede no Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Volkswagen, 100, Polo Industrial, CEP 27.537-803, inscrita no CNPJ sob nº 01.245.439/0001-47 ("Remon") e, em conjunto com a Companhia, "Sociedades", celebrado pelos administradores das Sociedades ("Protocolo e Justificação" e "Incorporação", respectivamente); (ii) ratificar a contratação da empresa especializada Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. para elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Remon, para fins do disposto nos artigos 227 e 8º da Lei nº 6.404/76 ("Laudo de Avaliação"); (iii) aprovar o Laudo de Avaliação; (iv) aprovar a Incorporação; e (v) autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à conclusão da Incorporação. Informações Gerais: Este edital de convocação, o manual para participação na Assembleia ("Manual da Assembleia"), bem como os documentos e as informações pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia acima mencionada, em especial os documentos a que se refere a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81/22, inclusive a proposta da administração, encontram-se disponíveis na sede da Companhia, bem como nas páginas da Companhia (www.iochpe.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores. Nos termos do Artigo 12, Parágrafo Terceiro, do estatuto social da Companhia, só poderão participar da Assembleia os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, até a data de realização da Assembleia, perante o agente contratado pela Companhia para prestar tais serviços. Para serem admitidos à Assembleia, as pessoas deverão provar a sua qualidade de acionista, ou de representante de acionista, mediante a apresentação dos seguintes documentos: (i) documento hábil de sua identidade com foto; (ii) no caso de acionista pessoa jurídica: (a) estatuto ou contrato social vigente e documentos que comprovem os poderes do representante legal; ou (b) para fundo de investimento, regulamento vigente do fundo, bem como estatuto ou contrato social vigente do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo; (iii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia nos termos do artigo 41 da Lei nº 6.404/76; e, conforme o caso, (iv) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante ou assinado digitalmente com certificação digital no padrão da ICP-Brasil. O acionista pode ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, desde que o procurador seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, observado que os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados por meio de seus representantes legais ou de mandatários devidamente constituídos, de acordo com seus atos constitutivos e com as regras do Código Civil brasileiro. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido dos documentos mencionados neste edital ou poderá, a seu critério, entregá-los, até o dia 29 de setembro de 2022 (inclusive), na filial da Companhia localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, nº 146, 13º andar, Brooklin Novo, CEP 04575-020, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores da Companhia. Para solucionar qualquer dúvida, deve ser contatado o Departamento de Relações com Investidores, por meio do telefone número: +55 (11) 5508-3800 ou pelo endereço de correio eletrônico: assembleia@iochpe.com.br.</p> <p style="text-align: center;">Cruzeiro, 08 de setembro de 2022.</p> <p style="text-align: center;">Dan Ioschpe Presidente do Conselho de Administração</p>		
www.iochpe.com.br		

VEC – 2 col x 14 cm

